



MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ATA Nº 7/2025

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, na Junta de Freguesia Mina de Água, sita na Av. Movimento das Forças Armadas 16, Casal de São Brás, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Luis Pires e os Vogais António Silva, Domingos Silva, Susana Trindade e Alexandra Esteves, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATESTADOS;

ATA N.º 6;

PROPOSTA N.º 57/2025 - PROCEDIMENTO N.º 14/2025 DE AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 58/2025 - PROCEDIMENTO N.º 15/2025 DE AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 59/2025 - COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER – AQUISIÇÃO DE FLORES;

PROPOSTA N.º 60/2025 - COMEMORAÇÕES DO DIA DA MULHER - ATIVIDADE COM SENIORES DA FREGUESIA;

PROPOSTA N.º 61/2025 - PROCEDIMENTO N.º 8/2025 DE AJUSTE DIRETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO INTEGRAL AO SOFTWARE FRESOFT ERP INSTALADO – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 62/2025 - APROVAÇÃO DO MAPA “DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL” - CONTAS 2024 – INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA 2024 E 1.º REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2025;



PROPOSTA N.º 63/ 2025 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO;

PROPOSTA N.º 64/2025 - PROCEDIMENTO N.º 9/2025 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INFORMÁTICA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 65/2025 - AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL, NO ÂMBITO DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM A TRABALHADORA, ANA CARINA GOMES RIBEIRO GUIMARÃES NO SEGUIMENTO DA REALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PELO AVISO (EXTRATO) N.º11915/2024/2, PUBLICADO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, Nº 108 DE 5 DE JUNHO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA SOCIAL.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Atestados

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento do deferimento de 153 atestados emitidos, entre os dias 11/02/2025 e 17/02/2025.

II ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram aprovadas as Propostas:

PROPOSTA N.º 57/2025 - PROCEDIMENTO N.º 14/2025 DE AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando que nos termos da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia adquirir e alienar bens móveis;



Considerando a necessidade de aquisição de material de escritório, em regime de fornecimento continuado, para utilização nos diversos serviços da autarquia;

Considerando o orçamento apresentado pela entidade Interpencil Comércio de Artigos de Papelaria e Consumíveis de Escritório Unipessoal Lda. (NIF 504358634), datado de 24 de janeiro de 2025, anexo à presente proposta;

Considerando que o preço base proposto é de 3.000,00€ (dois mil e quinhentos euros), com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2025;

Considerando o prévio conhecimento da entidade a convidar em função de contrato anterior celebrado com esta autarquia, relativamente ao qual teve um bom desempenho contratual;

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de bens, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º, e no artigo 18.º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de bens e para se adotar o ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º, todos do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

1. Peças do procedimento

A aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite e do caderno de encargos.

2. Entidades a convidar

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e no n.º 1 do artigo 113.º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 113.º do CCP:

— Interpencil Comércio de Artigos de Papelaria e Consumíveis de Escritório Unipessoal Lda.
(NIF 504358634)



3. Entidade que conduzirá o procedimento

Uma vez que vai ser convidada a apresentar proposta uma única entidade, competirá aos serviços administrativos a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125º do CCP.

4. Cabimento

A respetiva despesa está prevista no órgão 02 serviços administrativos, financeiros, recursos humanos, na rubrica de classificação económica 0201080000, com o cabimento n.º 254, datado de 13.02.2025, conforme documento anexo à presente proposta.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 58/2025 - PROCEDIMENTO N.º 15/2025 DE AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES – DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, referente às competências materiais da Junta de Freguesia;

Considerando que, para assegurar a prossecução do bom funcionamento dos serviços no âmbito do cumprimento das atribuições e competências da Junta de Freguesia, se torna necessário a aquisição de serviços de cópia, impressão e manutenção, incluindo o respetivo fornecimento de consumíveis de impressão e toda a assistência técnica necessária aos equipamentos de marca Kyocera;

Considerando o orçamento apresentado pela entidade Kyocera Document Solutions Portugal Equipamentos de Escritório Unipessoal Lda. (NIF 500682127), datado de 24 de janeiro de 2025, que se anexa à presente proposta;

Considerando que o preço base proposto é de 5 000,00€ (cinco mil euros), acrescido de IVA à com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2025;

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a



despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, e no artigo 18.º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços e para se adotar o procedimento de ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º em conjugação com os artigos 112.º a 127.º, todos do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

1. Peças do procedimento

A aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite e do caderno de encargos.

2. Entidade a convidar

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º, ambos do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2, 5 e 6 do artigo 113.º do CCP:

- Kyocera Document Solutions Portugal Equipamentos de Escritório Unipessoal Lda.

(NIF 500682127)

3. Entidade que conduzirá o procedimento

Uma vez que vai ser convidada a apresentar proposta uma única entidade, competirá aos serviços administrativos a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125.º do CCP.

4. Cabimento

A respetiva despesa está prevista no órgão 02 Serviços Administrativos, Financeiros, Recursos Humanos, na rubrica de classificação económica 0202259900, com o cabimento n.º 255, datado de 13.02.2025, conforme documento anexo à presente proposta.



Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 59/2025 - COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER – AQUISIÇÃO DE FLORES;

Considerando que:

1. Nos termos das alíneas t) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é da competência da Junta de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto, bem como apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse da freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
2. A Informação Interna datada de 06 de fevereiro de 2025, subscrita pelo Assistente Técnico Tiago Silva, que se anexa à presente proposta;
3. A data do Dia Internacional da Mulher será assinalada no dia 08 de março de 2024, sábado, através da oferta de flores à população do sexo feminino, da Freguesia Mina de Água;
4. Para as comemorações do Dia Internacional da Mulher é proposto um montante máximo de despesa de 360,00€ (trezentos e sessenta euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, conforme se descreve no quadro infra:

Entidade a contratar	NIF	Designação dos bens ou serviços	Preço com IVA incluído
ZT FLORES LDA	509130283	Aquisição 600 flores	360,00€
		Total	360,00€

5. Nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é competente para autorizar esta despesa a Junta de Freguesia;

6. Nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no caso de se tratar de um



ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica

7. A despesa encontra-se prevista no órgão 08 Cultura/Desporto/Tempo Livres, na rubrica de classificação económica 0202252200, com o cabimento n.º 256, datado de 13.02.2025, conforme documento que se anexa à presente proposta;

O Presidente propôs que o Órgão executivo delibere aprovar a despesa no montante máximo de 360,00€ (trezentos e sessenta euros) com IVA incluído, através da adjudicação dos referidos bens à entidade indicada no quadro supra, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, da Freguesia de Mina de Água.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 60/2025 - COMEMORAÇÕES DO DIA DA MULHER - ATIVIDADE COM SENIORES DA FREGUESIA;

Considerando que nos termos das alíneas t) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia:

- Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;
- Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse da freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.

Considerando a Informação Interna com o n.º 357/2025 subscrita pelo assistente técnico Tiago Silva, que se anexa à presente proposta;

Considerando que, no âmbito do plano anual de atividades destinado à população maior, se propõe a realização da atividade para a comemoração do Dia da Mulher a realizar-se no dia



08 de março de 2025, como forma de combater o isolamento e promover o convívio nesta faixa da população e poder assim dar continuidade ao trabalho que se tem vindo a desenvolver com os seniores da Freguesia;

Considerando que se prevê abranger um total máximo de 150 participantes

Considerando que o valor estimado para o almoço convívio e transporte é no montante máximo de 3 245,00€ (três mil duzentos e quarenta e cinco euros) com IVA à taxa legal em vigor, conforme quadro infra:

Fornecedor	NIF	Serviço a adquirir	Valor máximo com IVA	CPV
Ana Rosa de Melo Rebelo	199829039	Refeições (almoço e lanche) e decoração do evento	3 000,00€	55520000-1
Carla Alexandra Ferreira Rodrigues	189949708	Animação musical e aluguer de som (artista Tony Marcos)	200,00€	92000000-1
Ana Sofia Maia Ferreira	251008703	Aula de Zumba	45,00€ (isenção de IVA)	92000000-1
Total			3 245,00	

Considerando que o valor a cargo de cada participante é de 20,00€, participando a Junta de Freguesia com os serviços de almoço e lanche e a respetiva animação.

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços e que nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

A despesa encontra-se prevista no órgão 08 Cultura/Desporto/Tempos Livres, na rubrica de classificação económica 0202252200, com o cabimento n.º 256, datado de 13.02.2025, conforme documento que se anexa à presente proposta;



- a. A realização da atividade proposta e a aquisição dos serviços indicados através da sua adjudicação às entidades indicadas no quadro supra, pelo valor de 3 245,00€ (três mil duzentos e quarenta e cinco euros), e autorize a respetiva despesa;
- b. Arrecadar a receita pela Junta de Freguesia do valor de 20,00€ (vinte euros) por cada participante inscrito.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 61/2025 - PROCEDIMENTO N.º 8/2025 DE AJUSTE DIRETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO INTEGRAL AO SOFTWARE FRESOFT ERP INSTALADO – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Considerando que:

1. Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 05 de fevereiro de 2025, através da proposta n.º 35/2025, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 4.008,60€ (quatro mil e oito euros e sessenta cêntimos), procedeu-se ao envio de um convite, em 06 de fevereiro de 2025, à entidade Fresoft Soluções Informáticas Lda. (NIF 503526568), que apresentou a proposta em anexo;
2. A concorrente apresentou proposta em 10 de fevereiro de 2025, a qual foi analisada e, posteriormente, objeto de proposta a adjudicação nos termos do projeto de decisão de adjudicação, em anexo;
3. Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, foi fixado no ponto número 14 do Convite do procedimento o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º (2 dias úteis);



4. Em consequência, propõe-se que a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção integral ao software Fresoft ERP instalado acima referida, seja adjudicada à entidade Fresoft Soluções Informáticas Lda. (NIF 503526568) pelo valor de 4.008,60€ (quatro mil e oito euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 921,98€ (novecentos e vinte e um euros e noventa e oito cêntimos), perfazendo o total de 4.930,58€ (quatro mil, novecentos e trinta euros e cinquenta e oito cêntimos), com o prazo de execução com início na data da assinatura do contrato e termo em 31 de dezembro de 2025;

Face ao exposto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º, submeto o projeto da decisão de adjudicação e a aprovação da minuta de contrato a celebrar à Junta de Freguesia de Mina de Água, por ser o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos e para os efeitos do artigo 73.º, do n.º 1 do artigo 76.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, com vista à aprovação do mesmo e adjudicação da proposta apresentada pela entidade Fresoft Soluções Informáticas Lda. (NIF 503526568), pelo preço contratual de 4.008,60€ (quatro mil e oito euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 921,98€ (novecentos e vinte e um euros e noventa e oito cêntimos), perfazendo o total de 4.930,58€ (quatro mil, novecentos e trinta euros e cinquenta e oito cêntimos), com o prazo de execução com início na data da assinatura do contrato e termo em 31 de dezembro de 2025.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, o Presidente propôs à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, à notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário, do prazo para apresentação dos documentos de habilitação e da minuta do contrato a celebrar.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.



Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 62/2025 - APROVAÇÃO DO MAPA “DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL” - CONTAS 2024 – INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA 2024 E 1.º REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2025;

Considerando que nos termos do artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2025: *“Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”;*

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à junta de freguesia aprovar as revisões ao orçamento;

Face ao exposto, propõe-se que se delibere:

1. A aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», referente a 31/12/2024;
2. A aprovação da 1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento e a 1.ª revisão às GOP de 2025;
3. Submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2025, com a incorporação do saldo da gerência de 2024, na rubrica da receita “16.01.01 – Na posse do serviço” no valor de 848.780,92€, e correspondente distribuição nas rubricas da despesa, em conformidade com os mapas em anexo.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



PROPOSTA N.º 63/ 2025 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO;

Considerando que:

- 1) O mapa de pessoal e orçamento da Freguesia para 2025 aprovado em reunião da Assembleia de Freguesia de 16 de dezembro de 2024 prevê o posto de trabalho aqui em questão;
- 2) O posto de trabalho previsto no mapa de pessoal se encontra vago;
- 3) É urgente e essencial colmatar a necessidade de ocupação destes postos de trabalho para fazer face ao acréscimo de trabalho, em sequência das descentralizações de competências da Câmara Municipal da Amadora em diferentes áreas;
- 4) A saída de trabalhadores do mapa de pessoal, especificamente, na área administrativa, pelas mais variadas razões, a saber, regime de mobilidade e candidatura a procedimentos concursais noutras entidades. Sendo imperioso a sua imediata substituição, nomeadamente, nas áreas de recursos humanos, e contabilidade, para assegurar o regular funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia;
- 5) No mapa de pessoal, não há trabalhadores suficientes para suprir esta carência;
- 6) O posto de trabalho aqui em questão é para preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a área de recursos humanos e contabilidade;
- 7) Considerando que esta Freguesia cumpre todas as regras de equilíbrio orçamental, limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, bem como a obrigação de informar/ proceder, ao carregamento, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) de acordo com a Lei 104/2019 de 6 de setembro.



O Presidente propôs que se aprove a minuta do extrato de Aviso do procedimento concursal, a publicar em DR de acordo com o previsto no artigo 11.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual, e posteriormente, se publique aviso integral na BEP.

Salientando, que a elaboração do Aviso respeitou o seguinte enquadramento jurídico:

- Que de acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”, mas a EGRA criada no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa. Assim, nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRAS não estiverem em funcionamento. Pelo que se irá fazer a devida consulta.

- De acordo, com o artigo 30º/4 da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a Junta de Freguesia, por razões, designadamente, de urgência, celeridade, economia processual, aproveitamento dos atos, natureza permanente das necessidades e, bem assim, numa lógica de contenção da despesa, deliberou admitir e recrutar, no âmbito deste procedimento, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, podendo concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;

- Os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam, verificando-se no Orçamento da Freguesia para o ano de 2025, através da afetação do montante de 19.358,66 €, para o recrutamento e a ocupação destes postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal na rubrica 02 – 01010404 daquele orçamento.

Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo delibere (i) no sentido de emitir parecer favorável para admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4, do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, na sua redação atual, (o recrutamento deve ser feito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público); (ii) e defina um prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas e aprove as minutas de aviso extrato a publicar em DR, bem como o aviso a publicar na BEP, onde se define os membros que compõem o Júri; iii) e



aprove a constituição do júri, que será constituído por:

Presidente do Júri: Maria do Céu dos Santos Marques Gama, carreira de Assistente Técnico e na categoria de Coordenador Técnico; 1.º Vogal Efetivo: Joana Maria Gonçalves Lopes, carreira e categoria de Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Eufémia Alexandra da Rocha Rodrigues, carreira e categoria de Assistente Técnico; 1.º Vogal Suplente: Carla Rosa Dias de Oliveira, carreira e categoria de Assistente Técnico. 2.º Vogal Suplente: Maria Clara Correia Horta, carreira e categoria de Assistente Técnico.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 64/2025 - PROCEDIMENTO N.º 9/2025 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INFORMÁTICA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Considerando que:

5. Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 05 de fevereiro de 2025, através da proposta n.º 36/2025, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 8.280,00€ (oito mil, duzentos e oitenta euros), procedeu-se ao envio de um convite, em 06 de fevereiro de 2025, à entidade Plex 4 It Lda. (NIF 515151165), que apresentou a proposta em anexo;
6. A concorrente apresentou proposta em 11 de fevereiro de 2025, a qual foi analisada e, posteriormente, objeto de proposta a adjudicação nos termos do projeto de decisão de adjudicação, em anexo;
7. Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, foi fixado no ponto número 11 do Convite do procedimento o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º (cinco dias úteis);



8. Em consequência, propõe-se que a aquisição de serviços de assistência técnica informática acima referida, seja adjudicada à entidade Plex 4 It Lda. (NIF 515151165) pelo valor de 8.280,00€ (oito mil, duzentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.904,40€ (mil, novecentos e quatro euros e quarenta cêntimos), perfazendo o total de 10.184,40€ (dez mil, cento e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos), com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2025;

Face ao exposto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º, submeto o projeto da decisão de adjudicação e a aprovação da minuta de contrato a celebrar à Junta de Freguesia de Mina de Água, por ser o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos e para os efeitos do artigo 73.º, do n.º 1 do artigo 76.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, com vista à aprovação do mesmo e adjudicação da proposta apresentada pela entidade Plex 4 It Lda. (NIF 515151165), pelo preço contratual de 8.280,00€ (oito mil, duzentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.904,40€ (mil, novecentos e quatro euros e quarenta cêntimos), perfazendo o total de 10.184,40€ (dez mil, cento e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos), com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2025.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, o Presidente propôs à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, à notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário, do prazo para apresentação dos documentos de habilitação e da minuta do contrato a celebrar.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



PROPOSTA N.º 65/2025 - AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL, NO ÂMBITO DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM A TRABALHADORA, ANA CARINA GOMES RIBEIRO GUIMARÃES NO SEGUIMENTO DA REALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PELO AVISO (EXTRATO) N.º11915/2024/2, PUBLICADO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, Nº 108 DE 5 DE JUNHO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA SOCIAL.

Cumprindo o previsto no artigo 46º/2 e 6 da Lei 35/2014 de 20 de junho, na versão atualizada, e de acordo com o Regulamento Interno do Período Experimental em vigor nesta autarquia, a avaliação do período experimental em questão é efetuada pelo Júri composto por:

Presidente: Rute Julião, Técnica Superior

1º Vogal efetivo: Joaquim Marques da Rocha, Presidente

2º Vogal Efetivo: Nuno Miguel Guarda da Rocha, Vogal Tesoureiro

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo Coordenador Técnico, Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente

Coordenador Técnico